

(Nova Data)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024. Processo Administrativo 0173.2024.
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS ESPECÍFICOS DE HIGIENE PESSOAL DE USO COLETIVO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE LIMPEZA URBANA...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - BEC ESPORTE CLUBE - CNPJ/MF 080.289.341/0001-68
Convocamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 de novembro de 2024, no Salão Social do Condomínio Bela Vista...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasilva@uol.com.br
Santa Isabel do Ivaí, 12 de novembro de 2024.
Clelio Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@uol.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2024 - MSJC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, através da Pregoeira e a Equipe de Apoio instituída pelo Decreto nº 6.379/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@uol.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2024 - MSJC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, através da Pregoeira e a Equipe de Apoio instituída pelo Decreto nº 6.379/2024...

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0148/2024
Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Mirador/Pr (PMAS) e dá outras providências.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 (PMAS), comissão esta que contará com um representante titular e seu respectivo suplente das seguintes instâncias:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicados pelo poder público:
Titular: Andressa Patrícia Boni Travain
Suplente: Rayana da Silva Benedetti
II - Um representante Não Governamental indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS:
Titular: Helena Maria de Souza
Suplente: Ana Paula de Andrade da Silva
III - Dois representantes do Trabalhador da Política de Assistência Social Governamental ou não governamental, sendo:
a) Um representante da Proteção Social Básica:
Titular: Marina Fernandes da Silva Aguiar
Suplente: Natália Aparecida da Silva
b) Um representante da Proteção Social Especial:
Titular: Geanni Guerreiro Kamitami
Suplente: Christiane Stefani da Silva Guimarães
IV - Um representante dos Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: Cleide Alves da Silva
Suplente: Ana Camilo Bonifácio
§ 1º Os responsáveis por indicar os membros deverão comunicar, via documento oficial à Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.
Art. 2º. A função dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS é considerado serviço público de relevância e não será de forma remunerada.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camaracmaltoparana.pr.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO
Eu, Antonio Bueno de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, no uso de minhas atribuições legais, decido e ratifico, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024, referente à contratação da empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ nº 01.031.983/0001-96, para as aquisições de inscrições no curso "Compliance EIRELI, CNPJ nº 01.031.983/0001-96, para as aquisições de inscrições no curso "Compliance e Controle das Contratações Públicas nos Municípios", que será realizada de forma presencial, de 26 a 29 de novembro de 2024, no Hotel Slaviovo Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50, em Curitiba-PR, no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 13 de novembro de 2024.
Antonio Bueno de Oliveira
Presidente

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Supervirt Financeiro, Excesso de arrecadação, Anulação de dotação, TOTAL. Includes sub-sections for GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DA FAZENDA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, and DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (M.F.) 76.413.081/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3900-3170
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024
LICITAÇÃO Nº 57/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 33/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: MILENA MARIA MILANI 07819582960 - CNPJ 48.659.272/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.9.740,00 (Doze mil e Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024
Ulisses de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 899/ 2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, uma diária em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor realizou transporte para cidade de Carlópolis- PR, com saída no dia 12/11/2024 as 22:00h e retorno previsto no dia 13/11/2024 as 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 13 de Novembro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA
PREFEITO MUNICIPAL
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 900/ 2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Edilson Ramos de Mattos, matrícula nº 1-1023502, uma diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Piracuruá - PR com saída no dia 11/11/2024 as 22:00h e retorno no dia 12/11/2024 as 22:50h.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 13 de Novembro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA
PREFEITO MUNICIPAL
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 901/ 2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe Pais Pereira, matrícula nº 1-21172301, uma diária, em razão a sua participação no evento "Planeja Brasil: Sociedade e Governo Construindo o Futuro"
Parágrafo único Evento realizado nos dias 12/11/2024 das 08:00h às 18:30h, e dia 13/11/2024 das 8:00h às 16:00h, no Centro de Eventos Paraná Expo - Rodovia PR-317, Km 5 Maringá-PR.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 399,47 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 13 de Novembro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA
PREFEITO MUNICIPAL
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 902/ 2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 12/11/2024 as 04:30h e retorno no dia 12/11/2024 as 18:00h.
Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 13 de Novembro de 2024.
CLAUDEMIR JOIA
PREFEITO MUNICIPAL
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVÁ E REGIÃO. Edital Assembleia Geral Ordinária. Presidente: WENDRELL MINARE VIEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Prefeito Municipal: Clelio Gomes da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Prefeito Municipal: Clelio Gomes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0188/2023. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 74/2024. Presidente: Clelio Gomes da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 75/2024. Presidente: Clelio Gomes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato do 2º Termo Aditivo. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato do 1º Termo Aditivo. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato do 2º Termo Aditivo. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato do 1º Termo Aditivo. Prefeito Municipal: STEFAN TOMÉ PAUKA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Poder Executivo. Prefeito Municipal: CELSO MAGGIONI.

DECRETO 188/2024. Sumula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde. Prefeito Municipal: CELSO MAGGIONI.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Extrato da Ata de Registro de Preço. Prefeito Municipal: Fabiano Marcos da Silva Travaín.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Extrato de Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024. Prefeito Municipal: CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.664

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DOMÉSTICO - ELETRODOMÉSTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2024
1º ADITIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO, PARA USO DO RECURSO DO FNDE E OUTROS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, CELEBRADO EM 13/08/2024, SOB Nº 0126/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ E A EMPRESA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA MERCERIA ME, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

STEEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA COPEL - ACT 2024/2026
Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL, SINDENEL, SINDEPAR, SICONTEBA, SINTEC-PR, STIEC, SENGE-PR, SINTEPAR, SINEL, SINAEP, SINDECON, SINSEPAR, STEEM, FENATEMA e FENFEC convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada em início às 18:00h do dia 26/11/2024 e encerramento às 17:00h do dia 27/11/2024, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 023/2024
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.776.742/0001-00, com sede na Rua Pasteur, nº 1076 na Cidade de Alto Paraná - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR ANTONIO MARCONI, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos do Contrato 023/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0178/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: SOUPEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 21.487.807/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, MECÂNICA ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INJEÇÃO ELÉTRONICA DIESEL E SISTEMA DE BOMBA INJETORA MECÂNICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, (COM BASE NA TABELA TRAZ VALOR) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES E MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS
Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA, em obediência à Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CISAMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br
DESPACHO - AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024
O Pregoeiro torna pública a SUSPENSÃO referente ao Pregão Eletrônico 31/2024 do Processo Administrativo 111/2024, cujo o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, fórmulas e suplementos, por meio do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0178/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: SOUPEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 21.487.807/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, MECÂNICA ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INJEÇÃO ELÉTRONICA DIESEL E SISTEMA DE BOMBA INJETORA MECÂNICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, (COM BASE NA TABELA TRAZ VALOR) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 75/2024
SÚMULA: "Substitui e nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador - Paraná - CIMMAM e dá outras Providências Correlatas".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 613/2023 de 25 de abril de 2023.
DECRETA
Art. 1º. - Indica e nomeia os membros para representar o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador - Paraná - CIMMAM conforme prevê a Lei Municipal Nº 0613/2023. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0178/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: SOUPEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 21.487.807/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, MECÂNICA ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INJEÇÃO ELÉTRONICA DIESEL E SISTEMA DE BOMBA INJETORA MECÂNICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, (COM BASE NA TABELA TRAZ VALOR) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
Edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2024
Processo nº 154/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, por seu prefeito ao final assinado, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará REALIZAR AS 09:00 HORAS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme especificado no Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Tendão em vista necessidade de alteração no edital.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 74/2024
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO/INSTITUIÇÕES AMIGÁVEIS OU JUDICIAIS, PELO MUNICÍPIO DE MIRADOR, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, inciso I e 5º inciso XXIV da Constituição Federal e, ainda, as disposições do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e com fundamento no Art. 15, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, nº 13.972/2004.
DECRETA
Art. 1º. - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Constituições/instituições amigáveis ou judiciais pelo Município de Mirador, a ÁREA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVA situada nos imóveis abaixo descritos, sob o trecho constante no MAPA DO MUNICÍPIO como Rua São Miguel tendo como confinantes o lote Rural 6-B, da subdivisão do lote nº 154, da Gleba 5, matrícula 728 neste Município.
OBJETO: Terá finalidade exclusiva a execução de obra de instalação do emissário de captação para escoamento de águas pluviais, para celebrar Convênio junto ao SEDU/PARANACIDADE.
LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO MIGUEL E LOTE RURAL 6-B;
MUNICÍPIO: MIRADOR-PR;
PROPRIETÁRIOS/POSSUIDORES/CONFINANTES: A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
EXTENSÃO: 230 metros linear - partindo da Avenida Rio Branco até o Ribeirão Paranavá.
Art. 2º - Fica autorizado o Município de Mirador, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das Servidões, das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 3º - Ficam reconhecidas as conveniências da Área de Serviço Administrativa descritas no artigo 1º deste Decreto, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso atribuído à Empresa Contratada para execução da Obra, de praticar todos os atos de reconhecimento e medições das áreas descritas.
Art. 4º - O(s) proprietário(s)/possuidores das áreas atingidas pelos ônus das Servidões, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que forem compatíveis com as existências das Constituições/instituições das servidões, nos termos da legislação correlata.
Art. 5º - O Município, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 6º - A restituição do estado anterior aos locais afetados pela Servidão administrativa caberá ao Município de Mirador após conclusão das obras, ou indenização no caso de dano causado, conforme apuração pela equipe técnica municipal responsável.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mirador-PR, 13 de novembro de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br
REPUBLIÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 71/2024 (ELETRÔNICA) - AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João nº 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Nº: 123/2006 e demais legislação aplicável.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO E FORNECIMENTO DE ENFEITES NATALINOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 A 06 DE JANEIRO DE 2025 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 41.534,55 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA SESSÃO: 22/11/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
PLATAFORMA: LICITANET
LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/
A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: https://www.pmsac.pr.gov.br/ no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, no endereço supracitado.
Santo Antônio do Caiú, 13 de novembro de 2024.
\*\*José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 051/2024
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos e carimbos.
ABERTURA: 28 de novembro de 2024 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
- Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 31 de Outubro de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO